



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 7 / 7 / 99	
D.O.U. 8 / 7 / 199	Seção 1 P. 10
ATO: PM-1.020	7/7/99
D.O.U. 8 / 7 / 199	Seção 1 P. 10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

588/99


INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto João Alfredo de Andrade Ltda.		UF MG
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, Bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior João Alfredo de Andrade		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSOS N.ºs: 23000.009976/97-21 e 23123.002933/97-83		
PARECER N.º: CES 588/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08/06/99

II - VOTO DO RELATOR

À vista das informações prestadas no Relatório 390/99, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, voto no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Administração, Bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior João Alfredo de Andrade, mantido pelo Instituto João Alfredo de Andrade, com sede na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais, com 200 vagas totais anuais, divididas em dois ingressos semestrais de 100 vagas, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, devendo a IES atender às recomendações da Comissão Verificadora na forma indicada no Relatório da SESu.

O Relator vota, também, no sentido de que o Instituto de Ensino Superior João Alfredo de Andrade seja credenciado no mesmo ato de autorização de seu primeiro curso.

Brasília-DF, 8 de junho de 1999.


Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO/SESu/COSUP/N.º 390 /99

Processos n.ºs: 23000.009976/97-21 e 23123.002933/97-83

Interessada : INSTITUTO JOÃO ALFREDO DE ANDRADE LTDA.

C.G.C. : 02.079.920/0001-72

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior João Alfredo de Andrade, na cidade de Juatuba, no Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

O Instituto João Alfredo de Andrade Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n° 640/97, credenciamento do Instituto de Ensino Superior João Alfredo de Andrade e autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

O pedido de credenciamento do Instituto atendeu as exigências constantes da Portaria MEC n° 640/97, segundo a Informação COTEC/SESu n° 18/98, que recomendou o prosseguimento da tramitação do processo 23123.002933/97-83. A IES possui o processo 23000.9977/97-94, referente à autorização do curso de Comunicação Social, tramitando neste Ministério.

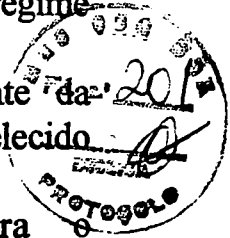
Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1° do Artigo 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo referente ao projeto de autorização do curso de Administração e posicionou-se favoravelmente à continuidade de sua tramitação, nos termos da Informação COTEC/SESu n° 161/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, pelo Parecer DEPES/SESu n° 627/98, e determinou diligência para que a IES acrescentasse novas informações referentes às fontes da receita e despesa, histórico da Instituição, participação do corpo docente, aquisição de equipamentos e títulos bibliográficos. Após o atendimento à diligência, a Comissão reexaminou o processo e, mediante o Parecer DEPES/SESu n° 1.111/98, manifestou-se favorável à aprovação do projeto de autorização do

SR

curso de Administração com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em regime semestral, nos turnos diurno e noturno.

Em 15 de julho de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora firmou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.



Para verificar as condições existentes para funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.658, de 20 de outubro de 1998, alterada pela Portaria nº 1.895 de 11 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Antônio Gildo Paes Galindo da Universidade Federal de Pernambuco, Geraldo Vieira da Costa da Fundação Universidade do Amazonas e o Técnico em Assuntos Educacionais, João Batista Guglielmelli, do Ministério da Educação. Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 04 a 06 de fevereiro de 1999 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, no turno noturno. Atribuiu às condições iniciais existentes para oferta do curso o conceito global B.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora considerou satisfatória a grade curricular, no entanto, recomendou o estabelecimento de pré-requisitos, o que foi realizado conjuntamente com a coordenação do curso. Os verificadores recomendaram a troca de professores de disciplinas, para melhor adequar a distribuição à formação de cada um.

O Diretor Geral da Mantenedora firmou Termo de Compromisso, para que o Instituto de Ensino Superior João Alfredo de Andrade Ltda. adquira os títulos e os periódicos para a biblioteca a ser instalada e os equipamentos para os dois laboratórios previstos no projeto; para que entregue o prédio em construção até março/99; para que contrate o pessoal habilitado para a biblioteca; para que disponibilize em cada sala de aula 01 televisor, 01 videocassete, 01 retroprojektor.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento, especialmente o que se refere à biblioteca.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

3f

III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior João Alfredo de Andrade, mantido pelo Instituto João Alfredo de Andrade Ltda, na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas semestrais, no turno noturno. O Instituto de Ensino Superior João Alfredo de Andrade deverá ser credenciado, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 05 de maio 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.009976/97-21

Instituição: Instituto de Ensino Superior João Alfredo de Andrade

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Instituto João Alfredo de Andrade Ltda.	200	Noturno	Seriado semestral	3.500 h/a	04 anos	07 anos

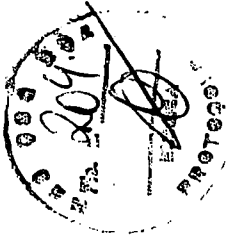
* Integralização curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Economia, Informática, Liderança e Comportamento Organizacional	03
Mestres	Filosofia, Administração (3), Sociologia, Matemática	06
Especialistas	Matemática	01
Graduado	Administração	01
TOTAL		11

REGIME DE TRABALHO

Todos os professores serão contratados como horistas.
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.



III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

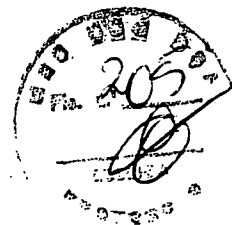
A Comissão Verificadora visitou o prédio em construção que irá abrigar o curso; a previsão de entrega do prédio era para março/1999.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Há previsão de serem instalados dois laboratórios de Informática e 03 Multidisciplinares. Os responsáveis assinaram termo de compromisso para a aquisição dos equipamentos e softwares.

BIBLIOTECA

Conforme Termo de Compromisso assinado pelos dirigentes da IES, os 150 títulos iniciais em 450 volumes e as 10 assinaturas de periódicos serão adquiridos no início do curso.

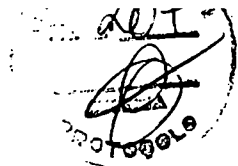


4 - CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO
1º PERÍODO			
Economia	Cândido Luiz de Lima Fernandes	Graduado em Ciências Econômicas - UFMG - 1973 Graduado em Direito PUC-MG 1974 Mestre em Economia UFMG 1977 Doutor em Economia UFRJ -1988	Permanece
Filosofia e Ética	Glória Maria de Pádua Moreira	Graduada em Filosofia - UFMG 1969 Mestre em Filosofia - Université catholique - Louvain -Bélgica - 1976	Permanece
Informática	Antônio Pedro Lima Santos	Graduado em Engenharia Química UFMG - 1969 Mestre em Ciências de Informática - PUC-RJ - 1973 Doutor em Informática - PUC-RJ	Permanece
	Luiz Eduardo de Mello Gomes	Graduado em ciência da Computação - UFMG - 1974 Graduado em Ciências Contábeis e Administração de Empresas - PUC-MG - 1977 Graduado em Ciências Econômicas - PUC-MG - 1978	Substituído
	Márcio Augusto Gonçalves	Graduado em Engenharia Civil Escola de Engenharia Kennedy Graduado em Estatística - UFMG Especialização em Análise de Sistema - UFMG Mestre em Administração UFMG	Permanece tendo em vista sua linha de pesquisa no Mestrado: O uso da informática como instrumento de auxílio ao processo de tomada de decisões e produto Pode ser indicado para Administração de Sistema de Informações
Matemática I	Harley Francisco de Araújo	Graduado em Engenharia Elétrica - INATEL - 1987 Especialista em Telecomunicações - ITA - 1988 Especialista em Matemática - PUC-MG 1993	Permanece
	José Pedro da Fonseca.	Graduado em Engenharia Civil - UFMG - 1960 Mestre em Matemática - MIT - 1971 PhD em Matemática Northeastern University, Boston - 1974	Permanece

Teorias da Administração I	Antônio Maestro Filho	Graduado em Contabilidade - 1981 Especialista em Administração - UFMG 1982 Mestre em Administração - UFMG 1994	Tendo em vista a graduação em Contabilidade e a Especialização na área financeira, a Comissão sugere que o Prof. Antônio Maestro Filho, seja indicado para a disciplina Administração Financeira e Orçamentária Em substituição, para Teoria Administrativa I, fica indicado o Prof. Lúcio Flávio Renault de Moraes, com graduação em Administração - UFMG - 1973 Especialização em Administração de Recursos Humanos - UFRS - 1976 Mestre em Administração - UFRS - 1978 Doutor em Liderança e Comportamento Organizacionais - United States International University - San Diego - 1985
2º PERÍODO			
Economia Brasileira	Cândido Luiz de Lima Fernandes	Graduado em Ciências Econômicas - UFMG - 1973 Graduado em Direito PUC-MG 1974 Mestre em Economia UFMG 1977 Doutor em Economia UFRJ - 1988	Permanece
Instituições de Dir. Públ. e de Direito Privado	Geraldo Esutáquio Castro Liboreiro	Graduado em Administração - UFMG - 1974 Graduado em Direito - Faculdade Direito Milton Campos - 1985	Permanece
Matemática II	José Pedro da Fonseca	Graduado em Engenharia Civil - UFMG - 1960 Mestre em Matemática - MIT - 1971 PhD em Matemática Northeastern University, Boston - 1974	Permanece
	Harley Francisco de Araújo	Graduado em Engenharia Elétrica - INATEL - 1987 Especialista em Telecomunicações - ITA - 1988 Especialista em Matemática - PUC-MG 1993	Permanece
Sociologia	Josadac Figueira de Matos	Graduado em Sociologia e Política - UFMG - 1967 Graduado em Administração - FUMEC - 1973 Mestre em Administração Pública, FGV/EBAP - 1981	Permanece
	Renato Somberg Pfeffer	Graduado em Comunicação Social - UFMG Licenciado em História - FAFI/BH Especialista em História do Brasil - PUC/MG Mestre em Sociologia Urbana e Social - UFMG	Permanece



Teorias da Administração II	Antônio Maestro Filho	Graduado em Contabilidade - 1981 Especialista em Administração - UFMG 1982 Mestre em Administração - UFMG 1994	Tendo em vista a graduação em Contabilidade e a Especialização na área financeira, a Comissão sugere que o Prof. Antônio Maestro Filho, seja indicado para a disciplina Administração Financeira e Orçamentária Em substituição, para Teoria Administrativa I, fica indicado o Prof. Lúcio Flávio Renault de Moraes, com graduação em Administração - UFMG - 1973 Especialização em Administração de Recursos Humanos - UFRS - 1976 Mestre em Administração - UFRS - 1978 Doutor em Liderança e Comportamento Organizacionais - United States International University - San Diego - 1985
-----------------------------	-----------------------	--	---

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Graduação	1	9,1
Especialização	1	9,1
Mestrado	4	36,3
Doutorado	5	45,5
Pós-Doutorado	-	
TOTAL	11	100,0

$$IQCD = \frac{\%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1}{100} = \frac{318,2}{100} = 3,18$$

4.3 Comentário geral acerca do corpo docente

O Corpo docente proposto para a Instituição possui uma titulação adequada para cada uma das disciplinas, bem como o índice de qualificação e capacitação docente plenamente satisfatória.

3 - CURRÍCULO DO CURSO: grade curricular

3.1 DISCIPLINAS POR SEMESTRE/SÉRIE CONSTANTES NO PROJETO ORIGINAL DE CURSO	MANTIDAS	EXCLUÍDAS	ALTERADAS/SUBSTITUÍDAS/INCLUÍDAS NO LUGAR DE

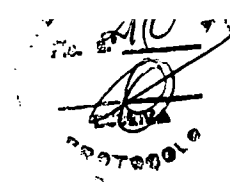
OBS.: A Comissão considerou a Grade Curricular proposta de muito bom nível e de acordo com a filosofia e o objetivo do Curso. Como não houve sugestão de alteração nas disciplinas constantes do projeto original transcreve-se, a seguir a Grade Curricular a ser aplicada ao Curso em questão:

CURRÍCULO PLENO PROPOSTO

PER.	DISCIPLINA	C.H		CAT
1º	Economia	80		FB
	Filosofia e Ética.....	80		FB
	Informática.....	80		FB
	Matemática I.....	80		FB
	Teorias da Administração I.....	80	400	FP
2º	Economia Brasileira	80		FP
	Instituições de Direito Público e de Direito Privado.....	80		FB
	Matemática II	80		FB
	Sociologia.....	80		FB
	Teorias da Administração II.....	80	400	FP
3º	Contabilidade I	80		FB
	Estatística	80		FB
	Legislação Social e Tributária.....	80		EC
	Metodologia Científica	80		EC
	Psicologia.....	80	400	FB
4º	Administração da Produção	80		FP
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80		FP
	Contabilidade II.....	80		FB
	Legislação Comercial	80		EC
	Organização, Sistemas e Métodos.....	80	400	FP

204

5º	Administração de Operações e Serviços.....	80		EC
	Administração de Recursos Humanos I.....	80		FP
	Administração de Sistemas de Informações	80		FP
	Administração Mercadológica	80		FP
	Análise de Balanços.....	80	400	FP
6º	Administração de Recursos Humanos II	80		FP
	Administração Financeira e Orçamentária.....	80		FP
	Custos	80		FP
	Diagnóstico e Consultoria Organizacional	80		EC
	Pesquisa Mercadológica e Sistemas de Informação Mercadológica	80	400	FP
7º	Administração de Programas e Projetos	80		EC
	Mercado de Capitais	80		EC
	Planejamento de Marketing	80		EC
	Planejamento de Recursos Humanos.....	80		EC
	Processos de Desenvolvimento e Mudança Organizacional	80	400	EC
	Estágio Supervisionado.....	150	550	ES
8º	Criação de Empreendimentos	80		EC
	Economia de Empresas.....	80		EC
	Jogos de Empresas.....	80		EC
	Planejamento Estratégico.....	80		EC
	Tópicos Especiais em Administração.....	80	400	EC
	Estágio Supervisionado.....	150	550	ES
	FB - FORMAÇÃO BÁSICA E INSTRUMENTAL....	880		
	FP - FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	1.120		
	EC - ELETIVAS E COMPLEMENTARES.....	1.200		
	ES - ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	300		
	TOTAL	3.500		



3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série

OBS.: Como no projeto original não constam os pré-requisitos das disciplinas, a Comissão em conjunto com a Coordenação do curso propõe o sistema abaixo:

PER.	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
1º	Economia.....	
	Filosofia e Ética.....	
	Informática.....	
	Matemática I.....	
	Teorias da Administração I.....	
2º	Economia Brasileira.....	Economia
	Instituições de Direito Público e de Direito Privado	
	Matemática II.....	Matemática I
	Sociologia.....	
	Teorias da Administração II.....	Teorias da Administração I
3º	Contabilidade I.....	
	Estatística.....	
	Legislação Social e Tributária.....	Instituições de Direito Público e Direito Privado
	Metodologia Científica.....	
	Psicologia.....	
4º	Administração da Produção.....	Teorias da Administração I
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais.....	Teorias da Administração I
	Contabilidade II.....	Contabilidade I
	Legislação Comercial.....	Instituições de Direito Público e Privado
	Organização, Sistemas e Métodos.....	Teorias da Administração I
5º	Administração de Operações e Serviços.....	Teorias da Administração I
	Administração de Recursos Humanos I.....	Teorias da Administração I
	Administração de Sistemas de Informações.....	Teorias da Administração I
	Administração Mercadológica.....	Teorias da Administração I
	Análise de Balanços.....	Contabilidade II





6º	Administração de Recursos Humanos II.....	Administração de Recursos Humanos I
	Administração Financeira e Orçamentária.....	Contabilidade II
	Custos.....	Contabilidade II
	Diagnóstico e Consultoria Organizacional.....	
	Pesquisa Mercadológica e Sistemas de Informação Mercadológica.....	
7º	Administração de Programas e Projetos.....	
	Mercado de Capitais.....	Economia
	Planejamento de Marketing.....	Administração Mercadológica
	Planejamento de Recursos Humanos.....	Administração de Recursos Humanos II
	Processos de Desenvolvimento e Mudança Organizacional.....	
	Estágio Supervisionado.....	
8º	Criação de Empreendimentos.....	
	Economia de Empresas.....	
	Jogos de Empresas.....	
	Planejamento Estratégico.....	
	Tópicos Especiais em Administração.....	
	Estágio Supervisionado.....	